



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais - 11º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 2430.01.0000066/2020-67

Unidade Gestora: ARMBH/DP

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 068/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA ESTADUAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E URBANISMO, DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAETÉ, E O MUNICÍPIO DE TAQUARAÇU DE MINAS.

A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE – ARMBH**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.745.790-0001/98, com endereço na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Edifício Gerais, 11º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte-MG, CEP 31.630-901, neste ato representada por sua Diretora-Geral **Mila Batista Leite Corrêa da Costa**, doravante denominada **Agência RMBH**, o **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, CEP 30.170-008, representada neste ato por seu Procurador-Geral de Justiça **Antônio Sérgio Tonet**, doravante denominada **Procuradoria**, com a interveniência da **Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo**, neste ato representada por seu coordenador **Leonardo Castro Maia**, doravante denominada **CEPJHU**, e da **Promotoria da Comarca de Caeté**, neste ato representada por seu titular, Promotora de Justiça **Luciana Perpetua Correa Crawford** doravante denominada **Promotoria**, e o **Município de Taquaraçu de Minas**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.302.315/0001-59, com sede à Rua Dr. Tancredo Neves, nº 255, Centro, Taquaraçu de Minas/MG, CEP 33.980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito **Alcides Hipólito da Assunção Ferreira Filho**, doravante denominado **Município**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 068/2018, doravante denominado **TERMO ORIGINAL**, sujeitando-se os partícipes, no que couber, às disposições contidas no Decreto Estadual nº 46.319/2013, na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.257/2001, na Lei Federal nº 7.347/1985 e na Lei Complementar nº 107/2009 e suas modificações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Etapa	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Relatório Situacional	X														
Relatório de Diagnóstico Territorial	X														
Proposta de Estruturação Territorial		X	X	X	X										
Elaboração de Minuta de Lei						X	X	X	X	X					
Ajustes											X	X			
Acompanhamento da tramitação na Câmara Municipal													X	X	X

5.5.2. A realização de algumas etapas do cronograma proposto contempla a ocorrência de audiências públicas. Em virtude da situação de emergência provocada pela pandemia de COVID-19, as etapas que impactam ou são impactadas pela realização ou não de audiências públicas poderão ter seus prazos alterados, em consonância com as orientações e deliberações das autoridades competentes.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Mila Batista Leite Corrêa da Costa, Diretora-Geral**, em 21/07/2020, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES HIPOLITO DA ASSUNÇÃO FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal**, em 04/08/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17311632** e o código CRC **C21A3756**.